

[illegible]

AV. T-02

1500

RUA T-29

APM: AREA PÚBLICA
MUNICIPAL (90,00m2)



ARTIGO 128

Processo 3047 0451.

ESCRITURA ENCONTRA-SE NO NOME DA PREFEITURA.

- CADASTRO
- MUR.
- ESCUELA
- ESCRITURA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

001 6.064.004
Ok. Enviada

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Proc. 30470451

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 193.195, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma Área Pública Municipal C-14, da quadra 41, sito a Rua T-29, no SETOR BUENO, com área de 90,00m², medindo: 30,00m de frente; 30,00m pela linha de fundo com o lote 08/09-19; 3,00m pelo lado direito com o lote 10; e, 3,00m pelo lado esquerdo com o lote 07. PROPRIETÁRIA: EBEG ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.062/0001-62, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 193.193 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-193.195 - Goiânia, 24 de agosto de 2009. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula advem do processo de desmembramento do lote 08/09-19 - Av1-193.193, e se destina a uma APM (Área Pública Municipal). Dou fé. O Suboficial.

R2-193.195 - Goiânia, 19 de março de 2010. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1064-N, fls. 164/165 em 07/01/2010, protocolada sob nº 428.717 em 12/03/2010, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para MUNICIPIO DE GOIANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede nesta Capital, nas condições constantes da escritura. Escritura isenta de pagamento de ITCD por força de Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de março de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$26,60

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$34,60

Número da GRS.: 6790178-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

